



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIZAL

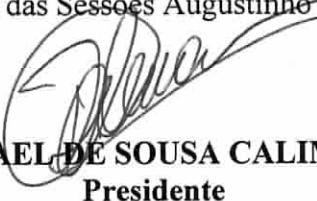
CNPJ: Nº 02.290.592/0001-59

Rua Alferes Manoel Joaquim, 603 - Centro - CEP 14570-000 - BURITIZAL-SP - Fone: (16) 3751-1833
E-mail: atendimento@camaraburitizal.sp.gov.br - Site: www.camaraburitizal.sp.gov.br

=028=

=LIVRO DE ATA=

ATA DA 17^a (DÉCIMA SÉTIMA) SESSÃO ORDINÁRIA DO SEGUNDO ANO LEGISLATIVO DA 16^a LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIZAL. Aos dezessete dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito, às dezenove horas e trinta minutos, no Plenário da Câmara Municipal de Buritizal, reuniram-se os senhores vereadores, sob a presidência do Vereador Rafael de Sousa Caliman, sendo este secretariado pela Vereadora Elanhine Cristina Vieira Oliveira. Verificado o quórum, foi constatada a presença de todos os vereadores. O Senhor Presidente, em nome de Deus, declarou aberta a sessão e convidou a todos a ficarem de pé, para a oração do “Pai Nosso”. No **EXPEDIENTE** foi realizada a **LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA ATA DA 16^a (DÉCIMA SEXTA) SESSÃO ORDINÁRIA**, realizada no dia 04/06/2018 que foi aprovada por unanimidade de votos dos presentes, sem emendas. Lido o Ofício nº 1450-A/2018-sdl, oriundo do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, encaminhando cópia do V. Acórdão prolatado nos autos da ação direta de inconstitucionalidade nº 2188482-05.2017.8.26.0000. Lida a **INDICAÇÃO nº 12/2018**, de autoria do Vereador Rafael de Souza Caliman, que indica a necessidade de instalação de placas de sinalização nas entradas das cidades com informação de que é “Proibido o trânsito de caminhões, exceto carga e descarga” e a **INDICAÇÃO nº 13/2018**, de autoria do Vereador Rodrigo de Oliveira Paulo, que indica, a necessidade de instalação de placar eletrônico na quadra do poliesportivo. Lidos os Pareceres das Comissões Permanentes para o Projeto de Lei Complementar nº 04/2018, que “Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias pra elaboração e execução da Lei Orçamentária para o exercício financeiro do ano de 2019 e dá outras providências”, sendo todos favoráveis. Na **ORDEM DO DIA** foi **COLOCADO EM PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO O PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 04/2018**, que “Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro do ano de 2019 e dá outras providências, sendo este aprovado por unanimidade de votos dos presentes. Ninguém fez uso da **PALAVRA LIVRE**. Nada mais havendo a tratar o senhor presidente procedeu o encerramento. Sala das Sessões Augustinho Delefrate, Buritizal, 17 de junho de 2018.


RAFAEL DE SOUSA CALIMAN
Presidente


ELANHINE CRISTINA VIEIRA OLIVEIRA
1º Secretária